



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

## EDITAL

### SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, nível de Mestrado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2019 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

#### 1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

#### 2. Das Inscrições

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI), Instituto de Biologia.  
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Centro - Niterói -  
RJ CEP: 24020-150

Telefone: (021) 2629-2352 ou -2375

E-mail: [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br)

Site: <http://biotec.sites.uff.br/>

Coordenador: Dr. Marcelo Salabert Gonzalez

Vice coordenadora: Dra. Evelize Chagas Folly

Horário: 9:00 h às 11:00 h

Período das Inscrições: 19/06/2019 até 10/07/2019

Número de Vagas: 40 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3. A distribuição de vagas prevê 10% das vagas para pessoas com deficiência, 5% das vagas para negros e 5% das vagas para indígenas. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.**

**3. Das Linhas de Pesquisa do Programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:**

- *Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos.*
- *Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos.*
- *Desenvolvimento, análise e avaliação de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.*

**4. Dos Orientadores:**

São orientadores potenciais de mestrado, os professores que integram o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia (Ver lista completa em : <http://biotec.sites.uff.br/>). Um máximo de 10 orientações simultâneas de mestrado e/ou doutorado é permitido aos orientadores credenciados no PPBI.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Programa o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados e/ou aprovados no processo de seleção docente do PPBI.

**5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:**

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo Curso.
- b) Carta de um professor credenciado do Programa assumindo a responsabilidade pela orientação durante a execução do projeto (**orientadores externos deverão estar previamente credenciados ou aprovados pela comissão de seleção docente do programa**)
- c) 01 (uma) cópia do currículo lattes do candidato.
- d) Diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC. Serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido com o prazo máximo de 30 dias para apresentação, após a aprovação do candidato, seguindo as regras da Universidade Federal Fluminense.
- e) Histórico escolar da graduação, ou se houver o diploma, justificativa com comprovação de solicitação na instituição de ensino
- f) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.
- g) Cópia legível da identidade e do CPF.
- h) 02 retratos 3x4 de frente.
- i) 03 cópias (1 impressa, 1 em pendrive e 1 enviada por e-mail) do pré-projeto (máximo 5 páginas, sem incluir a capa) seguindo o modelo que se encontra disponível no site do Programa ([www.biotec.sites.uff.br](http://www.biotec.sites.uff.br) em Admissão) ou obtido por e-mail ([posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br)) ou na secretaria do programa. A cópia impressa a ser entregue na secretaria da pós-graduação deve ter a assinatura de concordância do orientador, juntamente com um pendrive contendo o pré-projeto salvo em .PDF e .DOC. As versões .DOC e PDF, a serem enviadas por correio/email eletrônico, devem ser destinados

para os endereços, [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br), e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) contendo o seguinte assunto: **Seleção Mestrado.nomedocandidato** com cópia para o futuro orientador e para o próprio candidato.

- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

#### **6. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo **pré-projeto (item 5.i)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida.

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Esta irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

#### **7. Da Homologação das inscrições:**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5;
- b- Tenham seu respectivo **pré-projeto** aprovado pela Comissão de Seleção.

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.**

#### **8. Da Seleção**

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 (três) etapas a saber:

a) **Prova escrita**: com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online no site do programa ([www.biotec.sites.uff.br](http://www.biotec.sites.uff.br)) a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia de inscrição ou poderão gravá-los em pendrive a ser trazido pelo candidato no ato da inscrição. No momento da prova, o candidato deverá trazer esses seis artigos, sem qualquer marcação, rasura ou escrita. Imediatamente antes do início da prova, serão sorteados dois dentre os respectivos seis artigos para serem utilizados durante a sua execução. Não será facultado qualquer consulta a quaisquer outros materiais durante a escrita da prova, que deverá ser feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

A nota mínima na prova escrita será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A Comissão utilizará os seguintes critérios durante a avaliação da prova escrita:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de citar e analisar resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, gramatical e clareza).

**b) Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa, constará de 3 a 5 perguntas a serem respondidas de forma escrita em inglês pelo candidato a cerca de um texto ou artigo científico na área de Biotecnologia, a ser fornecido imediatamente antes do início da prova.

**c) Avaliação oral** - Os candidatos aprovados na prova de Ciências e Biotecnologia serão avaliados por uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre: o currículo do candidato, a experiência prévia em pesquisa, a interação acadêmica prévia com a área de biotecnologia e as áreas afins ao pré-projeto, seu conhecimento e experiência prévia quanto ao pré-projeto, sua execução e temas correlatos, incluindo a viabilidade de submissão de patente e registro de produtos oriundos da execução da pesquisa; o conhecimento teórico e a capacidade de citar e analisar resultados científicos; além da capacidade de contextualização teórica e metodológica pertinente e envolvendo, mas não se restringindo, ao pré-projeto e aos documentos apresentados (5a-f), sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa.

A cada uma dessas etapas (a = peso 4, b = peso 1 e c = peso 5) será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada etapa.

#### **d) Do Resultado da Seleção:**

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

#### **9. Dos Recursos:**

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

#### **10. Do Cronograma:**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Recebimento das Solicitações de Inscrição | 19/06/2019 até 10/07/2019 |
|---|---------------------------|

|   |                      |
|---|----------------------|
| Divulgação da composição da comissão de seleção | Até 10/07            |
| Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas | Até o dia 12/06/2019 |
| Entrega de Recursos as Inscrições Indeferidas   | Até dia 15/06/2019   |
| Homologação das Inscrições                      | Até o dia 16/03/2019 |
| Prova 1 - 1ª etapa                              | 17/07/2019           |
| Prova 2 - 2ª etapa                              | 18 a 19/07/2019      |
| Avaliação Oral - 3ª etapa                       | 18 a 19/07/2019      |
| Resultado das 03 Etapas da Seleção              | Até o dia 19/07/2019 |
| Resultado Final do Processo Seletivo            | Até o dia 22/07/2019 |

**Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.**

#### **11. Do Regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:**

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq) cuja concessão/distribuição segue as regras estabelecidas pela comissão de bolsas do PPBI. Para maiores informações contacte a coordenação pelo email [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) ou acesse <http://biotec.sites.uff.br/?ddownload=205>

Niterói, 19 de junho de 2019

*Dr. Marcelo S. Gonzalez*  
Coordenador do PPBI